

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ROSIMAR WOLCHER

**COMPARATIVO DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ENTRE INSTITUIÇÕES DE PEQUENO E
GRANDE PORTE**

CURITIBA

2015

ROSIMAR WOLCHER

COMPARATIVO DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ENTRE INSTITUIÇÕES DE PEQUENO E GRANDE PORTE

Monografia apresentada ao Programa do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná como requisito para obtenção do título de Especialista em Contabilidade e Finanças.

Orientadora: Prof^a. Ana Paula Mussi Szabo Cherobim

CURITIBA

2015

RESUMO

Este trabalho faz um comparativo entre planos de previdência de três instituições financeiras. Mostra quais são os custos e as perspectivas de retorno em cada um dos planos. Evidencia a necessidade de realização de pesquisas antes de optar por um investimento. O objetivo é analisar a rentabilidade versus taxa de administração dos três bancos, para mostrar as diferentes rentabilidades do investimento em previdência privada, cotejando a outros investimentos.

Palavras-chave: Mercado Financeiro, Previdência privada e Mercado de Capitais.

SUMMARY:

This paper makes a comparison between three financial institutions, showing what are the costs that an investor may have to opt for an investment without doing proper market research. Their goal was to analyze the profitability vs. management fee in small and large banks than resulting in an assessment, if it is profitable or not to invest in Private Welfare plans, and whether it is more appropriate to make an investment in large or small institution. When making an investment in Private Welfare, sparing this complementing their income to ensure a peaceful old age and with the same capital acquired during his time as a worker, and may have the same form throughout life.

Keywords: Financial Markets, Private Pension Plans and Capital Markets.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	05
2. PROBLEMATIZAÇÃO	05
3. OBJETIVOS	06
3.1 Objetivo Geral	06
3.2 Objetivos Específicos	06
4. JUSTIFICATIVAS	06
5. METODOLOGIA	08
5.1 Organização do Estudo	08
6. REFERENCIAL TEÓRICO	09
7. HISTÓRICO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA	11
8. COMPARATIVOS DE UM INVESTIMENTO COMUM COM PGBL E VGBL	14
8.1 Atrativos para os investidores	14
8.2 Os principais atrativos que um PGBL pode oferecer a seus Investidores.....	15
8.3 Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	17
8.4 Vantagens do VGBL	18
8.5 PGBL: menos imposto, mas com mais impacto no bolso	18
9. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CARREGAMENTO DOS PLANOS ABERTOS E FECHADOS	19
9.1 PGBL: menos imposto, mas com mais impacto no bolso	20
10. REGIMES DE TRIBUTAÇÃO	21
10.1 Regime de Tributação Regressivo	21
10.2 Regime de Tributação Progressivo	22
11. PREVIDENCIA PRIVADA E INVESTIMENTO	24
11.1 Como comparar rentabilidade de investimento	25
11.2 Quando o PGBL é mais vantajoso que o VGBL.....	26
12. TABELAS DOS TRES FUNDOS.....	27
13. ANALISE DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA DE TRÊS INSTITUIÇÕES.....	29

14. COMPARATIVO DOS TRÊS PLANOS DE PREVIDÊNCIA ANALISADOS	41
15. OS RISCOS DOS PLANOS DE PREVIDENCIA ANALISADOS	42
15.1 Itens a ponderar antes de decidir por um dos três planos analisados	44
16. CONCLUSÃO	45
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	48

1. INTRODUÇÃO

Este projeto de Pesquisa tem como objetivo investigar as taxas cobradas nos planos de previdência privada, no qual busca o conceito de previdência privada no decorrer dos tempos e os meios de investimentos que os bancos oferecem para os poupadores, como forma de complementação de sua aposentadoria.

Esta grande diversidade dificulta a escolha do investidor, já que os riscos, os retornos e a liquidez, podem variar de acordo com cada investimento. Dentre as alternativas pode-se destacar a previdência complementar, ela se classifica como um complemento da aposentadoria, como um seguro de renda.

O objetivo deste trabalho é fazer um comparativo de Investimento em previdência privada em três bancos de diferentes portes, banco Um, banco Dois e banco Três, para analisar quais as características positivas e negativas dos três planos de previdência analisados.

2. PROBLEMATIZAÇÃO

Enquanto um indivíduo está em plena atividade econômica, seu padrão de vida e de sua família se mantém de forma confortável, no entanto, quando chega o momento de sua aposentadoria e merecido descanso, seus rendimentos caem drasticamente e dificilmente ele consegue manter seu padrão de vida.

Tendo em vista esta dificuldade econômica em sua aposentadoria, muitos indivíduos procuram outras formas de investimento para complementar sua aposentadoria e com as inúmeras ofertas das instituições financeiras, isto gera uma grande dúvida no investidor sobre sua viabilidade e rentabilidade.

Segundo Marques (2006) os fundos de previdência são mecanismos de proteção financeira e que a indústria brasileira de fundos de previdência obteve um elevado crescimento ao longo dos últimos anos e vem auxiliando de maneira importante no desenvolvimento econômico nacional.

Sendo assim, o que orienta o presente investimento é o seguinte:

Quais as características positivas e negativas dos três planos de previdência analisados?

3. OBJETIVOS

Com o intuito de comparar planos de previdência privada entre três Instituições Financeira, a presente Monografia é composta por objetivo geral e os objetivos específicos.

3.1. Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a viabilidade de um plano de previdência privada em três Instituições Financeira: banco Um, banco Dois e banco Três, analisando quais as características positivas e negativas dos três planos de previdência analisado.

3.2. Objetivo específico

- Analisar as taxas praticadas pelos bancos, em planos de previdência privada;
- Comparar o fundo de investimento comum, com o plano PGBL ou VGBL;
- Comparar a rentabilidade dos investimentos em plano de previdência nos bancos em análise referente ao mês de julho a outubro de 2014.
- Mostrar quais as características positivas e negativas dos três planos de previdência analisados.
- Analisar em que medida o porte da instituição está relacionado com a rentabilidade do plano de previdência privada;

4. JUSTIFICATIVA

Na previdência privada a pessoa realiza investimentos mensais em seu plano de acordo com sua opção. Ao longo do tempo, irá acumular um saldo que poderá ser resgatado integralmente ou transformado em uma renda mensal.

Segundo a Brasilprev na tabela 1 abaixo nota-se a defasagem do seu salario em relação aos benefícios pagos pelo INSS. Os números comprovam que, quanto maior e seu salario no período imediatamente anterior à aposentadoria, maior será a

diferença entre o que você ganha – seu padrão de vida atual – e o que a previdência social vai lhe pagar – seu padrão de vida no futuro.

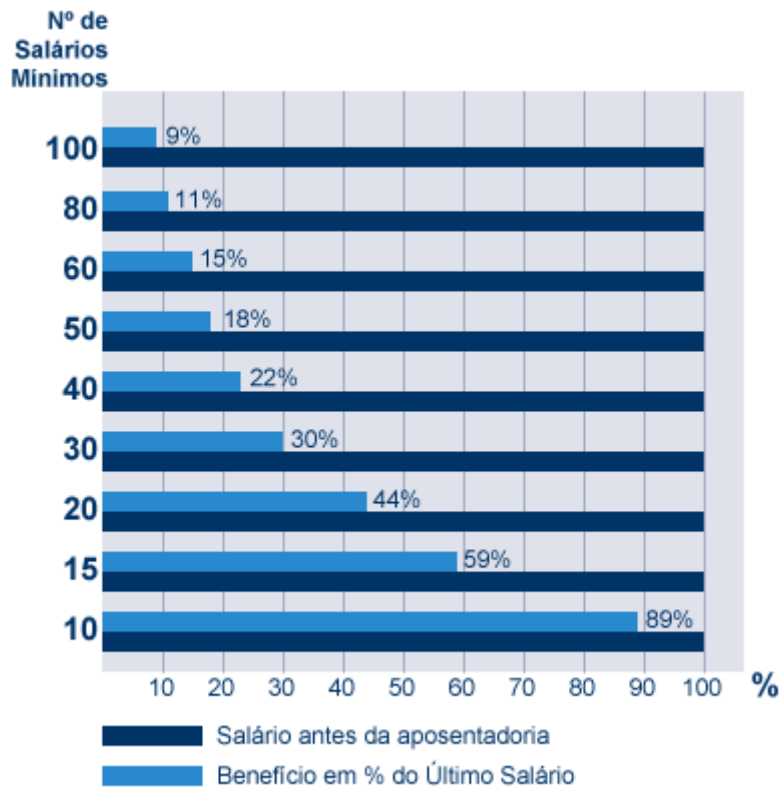


Tabela 1 – Previdência Complementar - BrasilPrev

O exemplo demonstra que é importante ter uma segunda fonte de renda na aposentadoria. Assim este trabalho será desenvolvido uma pesquisa para analisar a importância de investir em previdência privada, fazer comparativos de taxas, os riscos e tempo de aplicação, analisando se este tipo de investimento será rentável ao investidor ou não.

- a) Fazer um comparativo entre Banco Um, Banco Dois e Banco Três, analisar quais as características positivas e negativas dos três planos de previdência analisados.
- b) Volatilidade de risco;
- c) Tempo de aplicação;

5. METODOLOGIA DA PESQUISA

Este tópico aborda a classificação e o procedimento de pesquisa adotada, para a realização deste projeto de pesquisa. Os métodos utilizados para esta pesquisa foi os levantamentos bibliográficos que se baseiam em livros e periódicos científicos, os exploratórios onde objetiva maior familiaridade com o problema, tornando o mais explícito à construção de hipóteses e o método descritivos referentes ao tema, para que se tenha uma base de desenvolvimento do mesmo. Mostrar quais das instituições financeiras oferecem as melhores condições de investimento em previdência privada, para que o investidor possa ter melhor rentabilidade.

Obter informações sobre as taxas de administração e carregamento e Informando quais as características positivas e negativas dos planos de previdência analisados.

Quanto aos objetivos do trabalho, utilizou-se como método de pesquisa a forma exploratória, Este método objetiva maior familiaridade com o problema, tornando o mais explícito à construção de hipóteses. Aprimoramento de ideias ou instituições. Planejamento flexível, permitindo varias alternativas de levantamento bibliográfico e análise de exemplos. (Gil, 2002, p.41).

5.1. Organização do Estudo

Neste caso, este estudo está organizado em cinco Seções, incluindo esta introdução na Seção dois terá um pouco da historia da previdência, onde surgiu, a trajetória desde que começou a ser utilizada pelos bancos. Na Seção três conceituará e fará um comparativo do fundo de investimento comum com o plano PGBL ou VGBL nos bancos em questão; Na Seção quatro terá uma análise das taxas praticadas pelos três bancos supracitados, em planos de aposentadoria; a quarta parte proporá uma análise se o investimento em previdência privada é viável ou não; Finalmente na Seção cinco apresentará um quadro analítico de rentabilidade da previdência privada nas três instituições e se há uma relação direta com o porte das mesmas ou não e finalmente as características positivas e negativas dos três planos analisados.

6. REFERENCIAL TEÓRICO

Aqui apresentam – se os conceitos relativos ao tema e o objetivo do trabalho, apresentando o conceito da previdência privada, suas características e como a previdência funciona, na sequencia são citadas as entidades de previdência, os planos para entidades fechadas e abertas, o PGDL E VGDL, as características e os benefícios que eles oferecem e como este sistema funciona.

Os indivíduos economicamente ativos tem uma grande expectativa que no momento de sua aposentadoria ele tenha tempo de lazer, de convívio em família, oportunidades de viagem e todas as atividades que não foram possíveis de serem realizadas enquanto exercia seu trabalho, no entanto ao chegar neste momento ele se depara com um grande déficit financeiro em sua renda mensal e começa a ter dificuldades em atingir a sua tão sonhada aposentadoria tranquila.

Esta preocupação com o futuro induz o indivíduo a buscar novas fontes de investimento para garantir um futuro com no mínimo o mesmo padrão de vida em que tinha quando trabalhava.

Conforme Coelho (1990, p.25): “a distinção das instituições de previdência entre abertas e fechadas se faz com base no lucro. As abertas têm fins lucrativos e as fechadas, fins não lucrativos”.

No momento em que o indivíduo busca uma instituição financeira para realizar seus investimentos em longo prazo, muitos são os planos oferecidos, o que gera uma grande dúvida no investidor sobre qual irá lhe proporcionar o melhor retorno financeiro.

Já Assaf Neto 2003 diz que a adesão à previdência privada é opcional, ao contrario da previdência social oferecida pelo governo, que apresenta um caráter público e obrigatório. O objetivo básico de uma pessoa em adquirir um plano de previdência privada é a manutenção de seu padrão de vida. Pelas limitações impostas nos benefícios prometidos, a previdência social é geralmente usada para garantir a subsistência das pessoas.

A rentabilidade que o investidor busca depende da estratégia adotada, se investir em fundos mais agressivos o risco será mais elevada e o retorno maior.

Segundo art. 202 da Constituição Federal/88,

O regime de previdência privada, de caráter complementar organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

A previdência complementar é composta por Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Entidades Abertas de Previdência Complementar. Foi instituído pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e regulamentada pelos decretos nº 81.240/78, passando em 2001 a ser regido pela Lei Complementar nº 109, de 25 de maio de 2001.

A característica principal da previdência privada é que sua adesão é opcional. Segundo Assaf Neto 2003 o objetivo básico de uma pessoa em adquirir um plano de previdência privada é para complementar sua renda e manter seu padrão de vida.

Apesar de notórios os benefícios de se educar financeiramente, são importantes que se tenha uma razão e uma motivação para fazer isso, uma correta educação e disciplina financeira servirão de base para todos os projetos de vida, seja um trabalhador ou um empreendedor e assim sendo é importante listar suas preocupações e principalmente seus desejos para uma velhice tranquila. Momentos duros e difíceis virão nesta jornada e somente uma lista de desejos vão manter motivados a vencer estes obstáculos.

Segundo Martinez (1996, p.50) o objetivo da previdência complementar é,

O objetivo da previdência complementar deve ser sopesado consoante o ângulo considerado. Pode ser lucro para a seguradora, melhorar as relações laborais segundo a ótica da patrocinadora, e para a economia do país, estimular a poupança individual e aplicar os capitais em investimentos. Subjetivamente, para o segurado, garantir-lhe renda adicional a oficial, fazendo o resultado aproximar-se o mais possível da última retribuição e, especialmente, garantir-lhe a subsistência no caso de acidente do trabalho ou acometimento de incapacidade ou invalidez,

tempo de serviço ou idade, o mesmo vale para os seus familiares, quando de sua morte.

7. HISTÓRICO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA

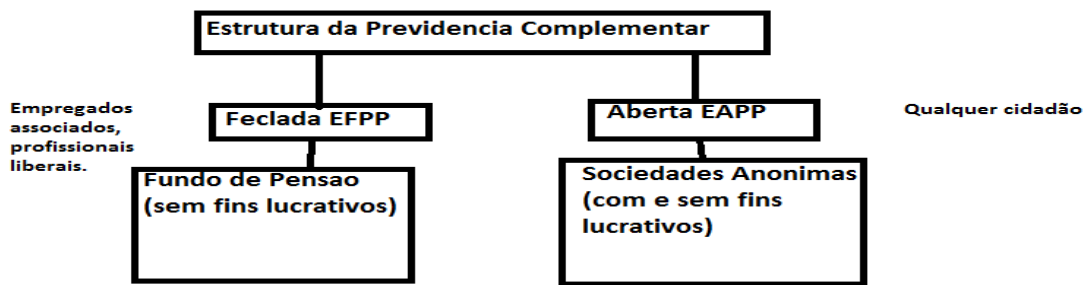
Segundo a BrasilPrev o conceito de previdência apareceu pela primeira vez no Brasil em 1923, com a criação da Lei Elói Chaves. O texto propunha a formação de uma reserva para os empregados de cada uma das empresas ferroviárias no país. Com o avanço da industrialização, as garantias trabalhistas ganharam mais atenção e incentivaram o surgimento de vários “Institutos de Aposentadoria e Pensões”, que em 1966 foram unificadas em um único órgão, embrião do atual INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, do qual atualmente todo brasileiro com carteira assinada participa.

Previdência privada, também conhecida como previdência complementar, remonta a um processo de evolução dos institutos fechados de socorro mútuo e pensão, como a Previ-Caixa, que foi fundada em 1904 como caixa de montepio e destinava-se ao pagamento de pensão à família do empregado após seu falecimento. Nos anos 1940, o Banco do Brasil instituiu a complementação da aposentadoria, mas só em 1977 é que a previdência privada foi regulamentada através da Lei nº 6.435.

Nos anos 1980, os brasileiros entre 30 e 40 anos com rendimentos de mais de 10 salários mínimos, que não fossem funcionários públicos nem ligados à outra forma de aposentadoria que não fosse a do INPS (atual INSS), constituíam público-alvo dos grupos financeiros para aquisição de planos de previdência privada.

Apesar de as entidades de previdência privada já estarem regulamentadas desde 1977, o crescimento mais pronunciado dessas instituições só foi verificado na década de 1990, impulsionado pela estabilidade monetária alcançada com o Plano Real. E a cada dia se tornam mais procuradas pela população para ajudar na realização de projetos de vida.

A previdência complementar voluntária, subdividida em previdência complementar fechada segundo pilar e previdência complementar aberta terceiro pilar, como mostra o diagrama a seguir.



A diferença conceitual básica entre a previdência complementar aberta e a fechada é que a primeira pode ser contratada por todo cidadão que deseja ingressar em um desses planos, ao passo que a previdência fechada aceita apenas pessoas que integram um determinado grupo, normalmente vinculados a uma empresa ou um conglomerado.

Previdência privada, como o próprio nome sugere, é uma opção do indivíduo. Também chamada de previdência complementar, ela estabelece a formação de uma reserva a ser usada tanto para complementar a renda recebida pelo INSS, quanto para realizar um projeto de vida, como o pagamento da faculdade dos filhos ou investir em um negócio próprio.

Já Segundo Assaf Neto previdência privada é uma alternativa de aposentadoria complementar a previdência social. É classificada como um seguro de renda, oferecendo diversos planos de benefícios de aposentadoria, morte e invalidez, todos lastreados no pecúlio formado por seus participantes.

A principal característica da previdência privada é que sua adesão é opcional, ao contrário da previdência social oferecida pelo governo, que apresenta um caráter público e obrigatório. O objetivo básico de uma pessoa em adquirir um plano e previdência privada é a manutenção de seu padrão de vida. Pelas limitações impostas nos benefícios prometidos, a previdência social é geralmente usada visando garantir a subsistência das pessoas.

Uma instituição de previdência privada pode constituir-se como uma Sociedade Fechada ou Aberta.

A sociedade de previdência privada fechada, mais conhecida como fundo de pensão é formado geralmente dentro do ambiente das empresas, e seus planos de benefícios são custeados pelo empregador e funcionários.

A sociedade de previdência privada aberta é oferecida a todas as pessoas que desejam aderir a seus planos de benefícios, apresentando um caráter mais individual. Estas sociedades abertas podem ser organizadas com fins lucrativos ou sem fins lucrativos.

As sociedades de previdência privada costumam oferecer diversos planos de benefícios aos participantes. O plano mais conhecido é a arrecadação de parcelas mensais por certo período de anos, prevendo ao final, pagamentos de benefícios ao participante. As parcelas mensais que devem ser pagas são calculadas com base na expectativa futura de renda desejada pelo participante e na idade definida para começar a receber os benefícios.

Segundo Martinez (1996, p.26)

O surgimento do da previdência complementar brasileira – sem natureza acessória e inexistente a básica – pelas características de facultatividade e mutualismo, pode ser fixado em 10 de janeiro de 1835, com a criação do MONGERAL – Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, proposto pelo Ministro da Justiça, Barão de Séptica. A entidade é uma das primeiras e funcionou continuamente como montepio, isto é, previdência aberta sem fins lucrativos.

Os benefícios podem ser contratados para serem pagos por toda a vida do participante (vitalício), por um período limitado de tempo ou de uma só vez. A preocupação básica de toda sociedade de previdência é a gestão de sua carteira de recursos, que deverá ser eficiente para cobrir o valor dos benefícios prometidos pelos planos de previdência.

Mais recentemente, o sistema de previdência privada criou outros planos de benefícios, como o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). São opções novas e mais atraentes de formar uma renda futura que os planos tradicionais, tornando o investimento em previdência privada

mais rentável. Agora que foi citada a cima um pouco da historia, onde surgiu de onde veio à previdência privada vamos falar sobre os tipos de planos que ela oferece.

8. COMPARATIVOS DE UM INVESTIMENTO COMUM COM PGBL E VGBL

8.1. Atrativos para os investidores

Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) - Para Assaf Neto PGBL é uma alternativa de aplicação financeira direcionada preferencialmente para a aposentadoria das pessoas. O plano funciona, em verdade, como um fundo de investimento comum, aplicando os recursos recebidos no mercado financeiro e creditando todos os rendimentos auferidos para os investidores. O patrimônio acumulado pelo fundo é que irá garantir uma renda de aposentadoria de seus contribuintes, sendo uma das modalidades mais populares de previdência privada. Entenda como esse fundo funciona.

Suponha que o investidor tenha uma renda bruta anual de R\$ 100.000,00. Se ele aplicar R\$ 12.000,00 em um plano de previdência PGBL, poderá utilizar esse valor para reduzir a base de cálculo do imposto, ou seja, na hora de fazer a declaração anual de imposto de renda para a Receita Federal, o calculo do imposto não será sobre R\$ 100.000,00 e sim sobre R\$ 88.000,00. No exemplo qualquer valor aplicado até R\$ 12.000,00 gera essa dedução e qualquer valor acima disso não pode ser deduzido (Se aplicou R\$ 15.000,00 só poderá deduzir R\$ 12.000,00).

A carteira de investidor do PGBL pode ser formada por ações, títulos de renda fixa, cotas de fundos de investimentos e imóveis. Não há uma garantia mínima de rendimentos para os investidores e maiores excedentes financeiros permitem que se aumente a renda da aposentadoria. Existem no Brasil centenas de planos de benefícios livres similares, formando um elevado patrimônio investido no mercado financeiro. Em geral, os PGBLs são constituídos por aplicações mais conservadoras, procurando oferecer maior estabilidade ao patrimônio dos poupadores. Muitos planos existentes aplicam seu patrimônio em títulos de renda fixa, principalmente os emitidos pelo governo federal. É um perfil de aplicação de menor risco (conservador), tendo preocupação maior em proteger o patrimônio de seus

contribuintes das turbulências de mercado. As reservas do plano podem oscilar de acordo com as turbulências de mercado financeiro. No entanto, ao se planejar um investimento de longo prazo, é possível que as perdas possam ser diluídas pelos maiores ganhos auferidas.

Segundo Gustavo Cerbasi 2013 este é o plano que oferece ao poupador o benefício de abater ou restituir, na declaração de Imposto de renda do ano seguinte ao que aplica os impostos pagos sobre a renda que foi poupada. Esse benefício se limita a 12% da renda anual tributável do poupador, e só pode ser obtido por quem contribui Regularmente para a previdência pública (INSS) e declara seu imposto de renda pelo modelo completo de declaração – aquele que permite detalhar as despesas dedutíveis e abate-las da renda anual para fins de cálculo do imposto.

Não há garantia mínima de rentabilidade, ou seja, é um plano que durante o período de deferimento, terá como critério de remuneração da provisão matemática de benefício a conceder, a rentabilidade da carteira de investimento do FIE instituído para o plano.

A carteira de investimento do PGBL é estruturada sob as seguintes modalidades: Soberano, Renda Fixa ou Composto.

Soberano – investimento em títulos de emissão do Tesouro Nacional /ou BACEN e créditos securitizados do Tesouro Nacional.

Renda Fixa – a mesma aplicação do plano soberano mais investimento de renda fixa.

Composto – limitam-se os investimentos em renda variável até 49% do patrimônio líquido do FIE.

Antes de escolher o plano de investimento se o melhor é um VGBL ou PGBL, segue abaixo os atrativos que eles oferecem.

8.2. Os principais atrativos que um PGBL oferece a seus investidores

- Benefício fiscal. As contribuições periódicas podem ser deduzidas do cálculo do imposto de renda até o limite de 12% da renda bruta do investidor.

- Os rendimentos gerados pelas aplicações somente são tributados no momento de seu saque. Isso permite que se reaplique todo rendimento apurado sobre o imposto de renda não recolhido.
- Os PGBLs costumam ser bastante transparentes, publicando diariamente seus principais indicadores de desempenho.
- Não estando satisfeito com o gestor e seu plano, o investidor pode mudar, quantas vezes desejar, de PGBL, sem necessidade de recolher imposto de renda. Os planos exigem uma carência mínima de 60 dias para transferência e resgates.
- Uma vantagem do PGBL é a liberdade e escolha do plano cuja carteira melhor se identifique com o perfil do investidor e suas necessidades de retorno. O investidor pode selecionar, por exemplo, fundos mais agressivos ou moderados.

No PGBL, ainda, o investidor pode escolher não somente o plano que irá contribuir mais também o valor e o tempo de contribuição, o benefício desejado e seus beneficiários.

Os tipos de benefícios oferecidos pelo PGBL são:

- Renda vitalícia: o benefício recebe uma renda durante toda sua vida, a partir e certa idade.
A renda vitalícia pode extinguir-se no momento do falecimento do beneficiário, ou ser do tipo reversível a outro beneficiário indicado no contrato de adesão ao plano. Em caso de morte do primeiro beneficiário, a renda temporária é transferida ao beneficiário indicado, enquanto sobreviver.
- Renda temporária: os benefícios são pagos a partir de certa idade e durante um número de anos definido no contrato de adesão. No caso de renda temporária, não há possibilidade de reversão da renda a nenhum beneficiário indicado.
- Renda vitalícia com prazo mínimo: o beneficiário recebe uma renda enquanto estiver vivo, e define um prazo de reversão. Em caso de falecimento do beneficiário antes do vencimento deste prazo de reversão, a renda é transferida ao beneficiário indicado até o término deste prazo.

8.3. Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)

Para Cristian Fernandes VGBL significa “Vida Gerador de Benefício Livre”, pelas pesquisas que ele fez o nome vida é porque, na verdade, o VGBL é um seguro de vida com características de previdência. Esse conceito nasceu pela necessidade de atender uma demanda desse produto por pessoas que não fazem declaração completa de imposto de renda e, assim sendo, não tem como usufruir do benefício fiscal. Concluindo, o VGBL não é um plano de previdência “puro” como o PGBL e os fundos de pensão, mas o conceito é o mesmo, há um período de acumulação e um período de concessão de benefício tendo as mesmas características dos outros planos.

Agora Segundo a Brasilprev o VGBL Vida Gerador de Benefício Livre – tem diferenças tributárias e conceituais, mas também visa à acumulação de recursos e à transformação destes em renda futura. Nesse tipo de plano, você não pode usufruir o mesmo incentivo fiscal do PGBL em sua declaração de Imposto de Renda. No entanto, a incidência do Imposto de Renda sobre suas aplicações se dá somente sobre os rendimentos, também no momento do resgate ou da renda, conforme o tipo de tributação escolhida para seu plano.

Já para Gustavo Cerbasi 2013 o VGBL Não oferece a vantagem da postergação de imposto típica do PGBL, o que faz deste produto uma espécie de aplicação programada, porém com as vantagens tributárias no resgate e a liberação de inventário. É o plano de previdência adequado para quem não paga IR como pessoa física (profissionais liberais e empresários, por exemplo), ou para investir os recursos que ultrapassem 12% da renda anual. Futuramente, ao resgatar seus investimentos, o Imposto de Renda a pagar dependerá do regime tributário escolhido pelo poupador na contratação do plano e será apenas sobre o lucro obtido com o investimento, e não sobre o total resgatado, como acontece no PGBL. Ao confrontar um VGBL com fundos de renda fixa e multimercados tradicionais, a aparente desvantagem imposta pelo custo de carregamento deve ser comparada com a significativa desvantagem do come-cotas imposta a esses produtos.

8.4. Vantagens do VGBL

Uma vantagem do VGBL sobre os fundos tradicionais é que o mesmo não sofre da tributação “come cotas” como nos fundos tradicionais, o come cotas é um recolhimento antecipado do imposto de renda sobre o rendimento dos fundos nos meses de maio e novembro que é 15% sobre o rendimento de fundos de longo prazo (+ de 180 dias) e 20% sobre o rendimento de fundos de curto prazo (até 180 dias). Infelizmente essa vantagem não é revertida para o cidadão já que o produto de previdência privada geralmente tem custos maiores que os fundos normais. Além das taxas de administração ser maiores em média, há também a taxa de carregamento que “onera” o rendimento segundo Cristian Fernandes.

8.5. PGBL

Conforme a revista Exame.com Quem investe em PGBL de fato paga menos imposto de renda do que quem aplica em VGBL. O problema é que, no primeiro caso, a mordida do Leão acontece apenas na época dos resgates e pode acabar pesando mais no bolso do investidor. Se o montante for sacado todo de uma vez, o valor acumulado em um PGBL acaba sendo menor. Mesmo que o resgate seja feito aos poucos, porém, o IR incide sobre todo o montante, enquanto que no VGBL recai apenas sobre a rentabilidade. Ou seja, quem aplica em VGBL paga mais imposto ao longo da vida, mas dilui esses pagamentos de forma mais equilibrada no tempo.

Simulação que o professor Elisson de Andrade fez para EXAME.com.

Imagine uma pessoa que investe 300 reais por mês em previdência durante 30 anos, com uma rentabilidade média de 3% ao ano, descontadas taxas e inflação. O sistema de tributação é o da tabela regressiva. Nessas condições, tanto um VGBL quanto um PGBL gerariam um mesmo saldo bruto. A tabela a seguir mostra o impacto do IR sobre o montante caso o resgate fosse feito de uma só vez:

	VGBL	PGBL
Saldo bruto	R\$ 173.613,90	R\$ 173.613,90
Saldo líquido de IR	R\$ 166.424,30	R\$ 150.224,30
Valor pago de IR	R\$ 7.189,60	R\$ 23.389,60

Portanto, o impacto do imposto na época do resgate é maior em um PGBL. Ao longo da vida, o PGBL gera um valor menor de imposto, mas concentra toda a cobrança na fase da aposentadoria, que pode ser consideravelmente menor que o tempo de acumulação.

Ao escolher um tipo de plano precisa-se saber sobre as taxas de administração e carregamento que os bancos e corretoras cobram dos poupadores nos planos de previdência.

9. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CARREGAMENTO DOS PLANOS ABERTOS E FECHADOS

Segundo Gustavo Cerbasi 2013 pág. 73 um plano de previdência não é barato. Principalmente no Brasil, em que ainda é um produto utilizado por uma minoria da população. No final de 2013, menos de 20% dos brasileiros contavam com um PGBL ou com um VGBL. Quanto mais se popularizarem, maior será a oferta de produtos com taxas de administração e carregamento menores. Porém as vantagens oferecidas por um plano gerador de benefícios livres é para ser desperdiçadas por poucos. Uma delas é a tributação reduzida a apenas 10% após 10 anos de plano, para quem optar pela tributação regressiva. Com a estratégia adequada, até a isenção total de impostos é viável. A maior parte dessa vantagem desaparece na taxa de carregamento, que é a mordida que o plano dá a cada aplicação feita pelo poupador. Mas essa taxa varia muito de plano para plano, existindo tantos planos com taxa igual à zero, quanto planos que cobram mais de 10%.

Já Segundo Brasilprev os planos de previdência privada cobram dois tipos de taxa que devem ser observados na hora da contratação: a taxa de administração financeira e a taxa de carregamento.

A taxa de administração financeira é cobrada pela tarefa de administrar o dinheiro do fundo de investimento exclusivo, criado para o seu plano, e pode variar de acordo com as condições comerciais do plano contratado. Os que têm fundos com investimentos em ações, por serem mais complexos, normalmente têm taxas um pouco maiores do que aqueles que investem apenas em renda fixa.

Importante: A taxa de administração financeira é cobrada diariamente sobre o valor total da reserva e a rentabilidade informada é líquida, ou seja, com o valor da taxa de administração já debitado.

A **taxa de carregamento** incide sobre cada depósito que é feito no plano. Ela serve para cobrir despesas de corretagem e administração. Na maioria dos casos, a cobrança dessa taxa não ultrapassa 5% sobre o valor de cada contribuição que o poupador fizer.

No mercado há três formas de taxa de carregamento, dependendo do plano contratado. São elas:

Antecipada: incide no momento do aporte. Esta taxa, dependendo da instituição, pode ser decrescente em função do valor do aporte e do montante acumulado.

Postecipada: incide somente em caso de portabilidade ou resgates. Pode ser decrescente em função do tempo de permanência no plano, podendo chegar à zero. Ou seja, quanto maior o tempo de permanência, menor será a taxa.

Híbrida: a cobrança ocorre tanto na entrada (no ingresso de aportes ao plano), quanto na saída (na ocorrência de resgates ou portabilidades).

Como você pode ver, há produtos que extinguem a cobrança dessa taxa após certo tempo de aplicação. Outros atrelam esse percentual ao saldo investido: quanto maior o volume aplicado, menor a taxa. Nos dois casos, não se pode deixar de pesquisar antes de escolher um plano de previdência.

Exemplo:

Suponha um aplicação de R\$ 10.000,00 com taxa de carregamento na entrada de 5% com juros anuais de 6% e saque num prazo de 5 anos e uma aplicação de mesmo valor, taxa, juros e prazo de saque só que com cobrança de taxa de carregamento na saída. No primeiro caso o valor do resgate seria de R\$

$10.000,00 - (R\$ 10.000,00 \times 5\%) \times (1,05^5) = R\$ 12.124,82$. No segundo caso o valor do resgate seria de $R\$ 10.000,00 \times (1,05^5) - (R\$ 10.000,00 \times 5\%) = R\$ 12.762,82 - 500 = R\$ 12.262,00$, ou seja, um ganho de **R\$ 138,14**.

9.1 As características que diferenciam um plano Fechado de planos Abertos

As características que distinguem planos fechados de planos abertos, em geral, são as seguintes:

- **Taxa de administração** – em geral, é um pouco menor do que as de planos de previdência abertos, pois a gestão é simplificada e em escala;
- **Taxa de carregamento** – na maior parte dos casos, não é cobrado carregamento. Quando há a taxa, ela tende a ser bem menor do que a de planos abertos;
- **Carteira de investimento**- a quase totalidade dos planos fechados possui carteiras extremamente conservadoras, investindo exclusivamente em renda fixa. Provavelmente, a razão seja a preocupação da empresa em não correr o risco de apresentar uma variação negativa da rentabilidade, o que poderia até ensejar ações trabalhistas;
- **Contrapartida** – A maioria dos planos empresariais oferece algum tipo de contrapartida sobre o investimento feito por seus funcionários.

Agora que já conhecemos um pouco sobre as taxas de carregamento e administração, vamos descobrir um pouco sobre os regimes de tributação dos planos de previdência.

10. REGIMES DE TRIBUTAÇÃO

No ano de 2015, quando este estudo está sendo realizado é necessário declarar para o Imposto de Renda Pessoa Física os rendimentos do plano, assim ao optar pelo investimento em previdência privada, deve-se atentar aos tipos de regime de tributação.

São duas possíveis escolhas quanto ao pagamento do Imposto de Renda, sendo elas regime de tributação regressiva e regime de tributação progressivo:

10.1. Regime de Tributação Regressivo

Caracteriza-se por beneficiar quem mantém seu plano no longo prazo, pois proporciona alíquotas de Imposto de renda decrescente, de acordo com o prazo em que os recursos permanecerem investidos antes de serem resgatados.

TEMPO DE ACUMULACAO	ALÍQUOTA
0 - 2 anos	35%
2 – 4 anos	30%
4 - 6 anos	25%
6 – 8 anos	20%
8 – 10 anos	15%
Acimas de 10 anos	10%

Essa tributação é sobre os lucros do VGBL ou sobre o total resgatado em um PGBL. Quem opta pelo regime de tributação regressiva do IR deve considerar que a tributação é na fonte e definitiva, dependendo exclusivamente do prazo de aplicação, não podendo ser deduzida das futuras declarações anuais de IR.

No momento do resgate, a incidência de Imposto de Renda dependerá do tempo acumulado de cada contribuição até a data do resgate – para cada contribuição, incide uma das alíquotas da tabela acima. Por exemplo, se o participante resgatar após cinco anos de permanência no plano, previdenciário, sobre as 24 últimas contribuições anteriores ao resgate incidirá alíquota de 35%; sobre as contribuições feitas entre 2 anos e 4 anos anteriores ao resgate incidirá alíquota de 30%, e assim por diante.

10.2. Regime de Tributação Progressivo

Ao optar por este regime, os recursos aplicados se acumularão sem qualquer retenção de impostos – como no Regressivo – e, ao resgatar, a alíquota incidente sobre os lucros, no caso VGBL, ou sobre o total resgatado, no caso do PGBL,

seguirá a tabela progressiva vigente de Imposto de Renda da Receita Federal, como a utilizada para a declaração de renda em 2014:

Base de Calculo A deduzir Mensal em R\$	ALÍQUOTAS %	PARCELA DO IMPOSTO EM R\$
---	-------------	------------------------------

Até 1.787,77	-	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
De 2.679,29 até 3.572,43	15,0	335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

Para tabela atual, consulte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aliquotas>.

Apesar da retenção do tributo ser na fonte e no momento do resgate, ela não é definitiva, pois pode ser deduzida até seu valor total na declaração anual do IR, se o total de rendimentos, incluindo os saques do plano de previdência no regime progressivo, estiver na faixa de isenção da tabela da Receita Federal.

Por exemplo, imagine que você esteja planejando obter uma renda de R\$5.000,00 mensais ou R\$60.000,00 anuais em sua aposentadoria, já considerando a aposentadoria do INSS. Muitos pensam que, nessa faixa de renda, terão que pagar uma alíquota de 27,5% no regime progressivo. Porém, se na aposentadoria suas declarações anuais de IR foram feitas pelo modelo completo, será possível abater da renda suas despesas dedutíveis. Podendo considerar que:

- Em 2013, contribuintes com mais de 65 anos de idade tinham isenção sobre rendimentos até R\$ 19.645,32. Em outras palavras, deduz – se esse valor dos rendimentos anuais antes de identificar a alíquota do IR a pagar.
- É possível abater da renda tributável um valor por dependente. Podemos considerar que, na aposentadoria, ao menos o cônjuge será um dependente a declarar. Em 2013, esse valor era de R\$ 1.974,72 anuais por dependente.

- Outro tipo de despesa dedutível é o gasto com médicos e planos de saúde. Se uma casal gastar R\$ 1.500,00 mensais com plano de saúde, poderá abater esse valor de sua renda tributável – no caso, R\$ 18 mil por ano.

Utilizando os critérios de 2014, a renda tributável não seria de R\$ 60 mil, mas sim de:

R\$60.000,00

(-) R\$ 19.645,32

(-) R\$ 1.974,72

(-) R\$ 18.0000,00

= R\$ 20.379,96 ou R\$ 1.698,33 mensais

Perceba que no exemplo, a totalidade de renda mensal tributável está na faixa de isenção. É uma vantagem significativa diante da tributação de 10% da renda total, no caso de uma PGBL, ou dos lucros do VGBL. Isso, para um aposentado com renda de R\$ 5 mil mensais.

11. PREVIDENCIA PRIVADA E INVESTIMENTO

Para Gustavo Serbaci 2013 assim como os fundos, planos de previdência privada também não devem ser entendidos como simples alternativas de investimento. Eles são, na verdade, um pacote de serviços e soluções do qual os investimentos constituem apenas uma parte. Além do serviço de gestão de investimentos que você encontra nos fundos em troca de uma taxa de administração, os planos de previdência oferecem um amplo serviço de planejamento financeiro e tributário, em troca do pagamento de uma segunda taxa conhecida como taxa de carregamento.

Na pratica, ao contratar um plano de previdência se esta comprando um serviço que selecionara investimentos para você, conduzira uma estratégia para esses investimentos, determinara a disciplina necessária à manutenção do plano e ainda permitirá que você pague menos impostos, se fizer uma boa escolha. Também

com uma boa escolha, você poderá colher, no longo prazo, resultados inalcançáveis por meio de fundos com estratégias de investimento semelhantes.

Os recursos do investidor serão investidos em um fundo de previdência, semelhante aos fundos que acessamos através do banco, mas que é específico para a finalidade de previdência. Essa característica traz grande segurança, pois todos que investem nesse fundo têm objetivos de longo prazo – o que permite ao seu gestor fazer escolhas mais adequadas para um perfil dessa natureza. Na hora da aplicação dos recursos, é cobrada uma taxa de carregamento sobre o valor de cada aplicação, que acontece apenas uma vez; depois, a rentabilidade será afetada apenas pela taxa de administração, como acontece nos fundos tradicionais. O investidor não pagar impostos até que resolva sacar o dinheiro. Quando isso acontecer, o imposto a pagar dependerá do regime tributário escolhido no início do plano e do valor do saque. Há casos em que é vantajoso sacar todo o valor, outros em que é recomendável sacar aos poucos ou usufruir da renda gerada pelo próprio plano, só a orientação da instituição que administra o produto.

Além das vantagens matemáticas que os planos de previdência podem trazer, existem também vantagens estratégicas para a proteção da família. Os recursos totais acumulados são disponibilizados imediatamente aos beneficiários ficando isentos do Imposto de Renda, em caso de herança. Essas características fazem com que os planos de previdência sejam encarados também como uma espécie de seguro de vida segundo Gustavo Cerbasi.

11.1 Como comparar rentabilidade de investimento

1. Se considerarmos que o benefício obtido com a restituição o imposto pago sobre o valor aplicado no PGBL será aplicado assim que for restituído, o poder de acumulação do PGBL passa a ser 12% superior ao de outros produtos de investimento imediatamente;
2. Não se pode desprezar a taxa de carregamento, que “rouba” boa parte da força multiplicadora logo no instante da aplicação;
3. A possibilidade de pagar os impostos apenas no resgate constitui-se em uma enorme vantagem sobre os fundos de renda fixa e multimercados, no longo prazo – mas essa vantagem existe também nos fundos de renda variável;

4. Outra vantagem inquestionável, que é a possibilidade de não pagar Imposto de Renda no futuro, também beneficia que investe em uma carteira de ações e pensa em vender não mais do que R\$ 20mil mensais na sua aposentadoria.

5. O IR pago na fonte ao resgatar recursos de fundos que não sejam de previdência no regime tributário progressivo não pode ser deduzido n declaração anual de IR.

A seguir uma simulação da evolução do saldo acumulado de investimentos feitos em diferentes produtos, considerando para toda uma rentabilidade de 8% ao ano, e o mesmo prazo de investimento, de trinta anos. Sendo uma renda de R\$ 4.167 mensais para cada poupador e que ele decidiu poupar 12% de sua renda, ou R\$ 500 mensais. Veja a seguir o resultado:

Descrição	PGBL no modelo progressivo	PGBL no modelo regressivo	VGBL no modelo progressivo	VGBL no modelo regressivo	Fundo de Renda Fixa	Fundo de Ações
Contribuição mensal	500	500	500	500	500	500
Valor restituído	138	138	-	-	-	-
Aporte total (liquido de 2% de carregamento)	625	625	490	490	500	500
Saldo em 30 anos, rentabilidade de 8% a.a.	885.654	885.654	694.630	694.630	566.771	708.807
resgate liquido	648.299	788.232	558.336	637.625	566.711	629.486

11.2. Quando o PGBL é mais vantajoso que o VGBL

Depende do objetivo do investidor e do tipo de declaração que ele entrega à Receita. Mas considerando um contribuinte que entregue a declaração completa, ao aplicar em PGBL ele de fato paga menos imposto ao longo do tempo em relação a

uma mesma aplicação em VGBL. A diferença é que, no primeiro caso, a mordida do Leão acontece apenas na época dos resgates e pode acabar pesando mais no bolso do investidor.

Se o montante for sacado todo de uma vez, o valor acumulado em um PGBL acaba sendo menor. Mesmo que o resgate seja feito aos poucos, porém, o IR incide sobre todo o montante, enquanto que no VGBL recai apenas sobre a rentabilidade. Ou seja, quem aplica em VGBL paga mais imposto ao longo da vida, mas dilui esses pagamentos de forma mais equilibrada no tempo.

Mas esse mesmo contribuinte pode reduzir o impacto do imposto na aposentadoria investindo, anualmente, o valor que deixou de pagar à Receita referente ao valor aplicado no seu PGBL. Assim ele conseguirá acumular um saldo líquido maior do que conseguiria se investisse em um VGBL exatamente igual. Claro que isso só poderá ser feito se a soma da quantia poupada com impostos e do valor investido anualmente ainda não ultrapassar 12% da renda tributável do contribuinte.

12. TABELAS DOS TRES FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Para fundos DI com investimento inicial de até 10.000 mil reais, as taxas dos maiores fundos dos grandes bancos absorveram de 1.000 a 2.000 mil reais do rendimento ao final de três anos. A tabela 1 compara esses fundos com fundos equivalentes de instituições menores no mesmo período. Repare que a taxa de administração média dos maiores fundos do varejo é quase 10 vezes maior que a média dos melhores fundos das gestoras independentes:

Tabela 1. Media dos melhores fundos

Fundo	Aplicação Inicial (R\$)	Taxa de Administração	Rentabilidade	Aplicando 10.000 reais você teria (R\$)
Bradesco FICFI Ref. DI Hiperfundo	100	4,50%	18,75%	11.874,50
BB Ref. DI Social 50 FICFI	50	3,50%	20,93%	12.092,72
Itaú Super Ref. DI FICFI	1.000	2,50%	25,39%	12.539,41
Santander FICFI Classic Ref. DI	100	5,00%	17,23%	11.722,73
Média dos bancos de varejo	3,90%	20,60%	12.057,34	
BTG Pactual Yield DI FI Ref Cred Priv	3.000	0,30%	35,30%	13.529,51
BNP Paribas Optimum DI FICFI Ref	5.000	0,50%	34,76%	13.475,85
Goldstar DI Cash FI Ref	10.000	0,40%	33,21%	13.320,72
Média melhores fundos	0,40%	34,40%	13.442,03	

O mesmo acontece quando são comparados os fundos de previdência dos bancos de varejo com os fundos das próprias seguradoras. Os primeiros cobram, além das taxas de administração, altas taxas de carregamento, que incidem a cada aporte de dinheiro no fundo. Fundos de previdência de renda fixa semelhantes em seguradoras – com tíquete inicial e aportes igualmente baixos – cobram taxa de administração bem mais barata e não cobram taxa de carregamento.

Com isso, os fundos de seguradora acumularam, em média, um montante quase três vezes maior que o valor médio acumulado pelos fundos dos grandes bancos, num período de 30 anos. Assim sendo os fundos dos grandes bancos deixaram de acumular cerca de 400.000 reais cada um durante o período de acumulação. Isso considerando, em todos os casos, um aporte inicial de 10.000 reais e aportes subsequentes mensais de 100 reais. Veja a Tabela 2. Fundo de Aplicação

Fundos com aplicação inicial de 10.000 reais e aportes mensais de 100 reais	Taxa de administração	Taxa de carregamento	Rentabilidade líquida de taxas e impostos	Valor acumulado em 30 anos (R\$)	Deixou de ganhar por não comparar (R\$)
Bradesco VGBL FIX FIC RENDA FIXA	3,00%	5%	24,49%	237.834	409.192
BRASILPREV RT FIX FIC RENDA FIXA	3,40%	3%	25,67%	265.239	381.787
Itaú FLEXPREV I FIC RENDA FIXA	3,20%	2,50%	24,14%	237.576	409.450
Santander PREV FIX INVEST FIC RF CREDITO PRIVADO	3,20%	3%	23,58%	226.971	420.055
Média dos bancos de varejo	3,20%	3,40%	24,47%	241.905	
MAPFRE CORPORATE RENDA FIXA	1,00%	0%	36,88%	647.026	
Icatu Seg Moderado E FIC FI Renda Fixa	1,50%	0%	30,20%	386.066	
SUL AMÉRICA FIX 100 FI RENDA FIXA	2,50%	0%	26,45%	290.070	
Média melhores fundos	1,67%	0%	31,18%	521.689	

13. ANALISE DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA DE TRÊS INSTITUIÇÕES

Ao analisar o banco Um pode-se notar que os recursos serão aplicados pela seguradora em um FIES relacionados abaixo, conforme o valor do primeiro prêmio pago e, posteriormente, conforme o saldo da provisão matemática de benefício a conceder calculado no último dia útil de cada mês conforme tabela 3 VGBL opção de Fundo de Investimento.

Tabela 3. VGBL Opção de Fundo de Investimento

OPÇÕES	FIC RENDA FIXA	TAXA ADMINISTRAÇÃO	SALDO
	VGBL RF 24	2,4% A.A	Até 99.999,99
	VGBL RF 19	1,9 % A.A	de 100.000,00 à 199.999,99
	VGBL RF 15	1,5% A.A	de 200.000,00 à 349.999,99
	VGBL RF 12	1,2 % A.A	de 350.000,00 a 449.999,99
	VGBL RF 10	1,0 % A.A	A partir de 450.000,00

Regime de Tributação do Plano

Já no Regime de Tributação do Plano, a tabela do imposto de Renda Pessoa Física com Alíquota Progressiva, nos termos da Lei nº 9.25 de 26.12.1995 e suas alterações posteriores, mostra qual parcela é deduzida do Imposto de Renda, conforme a base de cálculo, como se pode observar na tabela Progressiva Mensal.

Tabela Progressiva Mensal		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.787,77	-	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
De 2.679,30 até 3.572,43	15	335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

Taxa de Carregamento

A taxa de Carregamento incidirá sobre os prêmios pagos quando do resgate ou portabilidade (na saída). Os percentuais de carregamento são estabelecidos com de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 4. Taxa de carregamento mensal

Premio Mensal	Carregamento na Saida	
	RF24 e RF19	RF15, RF 12 e RF 10
até 24 meses	4,00%	1,80%
Entre 25 e 48 meses	3,00%	1,30%
Entre 49 e 60 meses	2,00%	0,80%
A partir do 61 o mês	0,00%	0,00%

Tabela 5. Taxa de carregamento premio único

Premio Único	Carregamento na Saída	
Prazo de Acumulação	RF24 e RF19	RF15, RF 12 e RF 10
até 24 meses	2,50%	1,10%
Entre 25 e 48 meses	1,85%	0,90%
Entre 49 e 60 meses	1,20%	0,70%
A partir do 61 o mês	0,00%	0,00%

Já o prazo de acumulação corresponde ao tempo decorrido entre a data do efetivo pagamento do prêmio ou aporte e a data do efetivo resgate ou portabilidade. O carregamento na saída incide sobre o valor nominal do prêmio contido no montante resgatado ou portado.

Tabela 6. Simulação de investimento em previdência banco Um

	Parâmetros
Idade Início dos Investimentos	30
Idade Aposentadoria	55
Aporte Inicial	R\$ 8.000,00
Aporte Mensal	R\$ 100,00
Taxa De Rendimento Anual (Período de Acumulação)	6,0%
Taxa De Rendimento Anual (Período de Benefício)	6,0%
Anos de Benefício (V = Vitalício)	V
Renda Esperada	R\$ 535,38
Valor Acumulado	R\$ 101.963,86

Com relação à taxa de carregamento do banco Um, tanto para aplicação como resgate é de 0,0 % se o tempo de aplicação ultrapassar 61 meses de investimento, conforme tabela 1. Já a taxa de administração é reduzida conforme aumenta o investimento, se investir acima de R\$ 450.000,00 mil reais a taxa administrativa chega à zero.

Tabela 7. Simulação da Taxa de carregamento na entrada

Taxa de Carregamento	Entrada	Saída
Faixas de Valores: Até (R\$)	x	
R\$ 10.000,00	0,0%	
R\$ 50.000,00	0,0%	
R\$ 100.000,00	0,0%	
R\$ 250.000,00	0,0%	
R\$ 500.000,00	0,0%	
Acima de R\$ 500.000	0,0%	

Tabela 8. Evolução do Investimento no banco um

		Evolução dos Investimentos									
Fase	Idade	Evolução dos Investimentos		Total Investido	Juros sobre o Investido	Juros sobre Juros	Juros Totais				
Acumulação	30	R\$	9.712,65	R\$	9.200,00	R\$	499,41	R\$	13,24	R\$	512,65
Acumulação	31	R\$	11.528,06	R\$	10.400,00	R\$	1.068,91	R\$	59,15	R\$	1.128,06
Acumulação	32	R\$	13.452,40	R\$	11.600,00	R\$	1.708,51	R\$	143,89	R\$	1.852,40
Acumulação	33	R\$	15.492,20	R\$	12.800,00	R\$	2.418,20	R\$	274,00	R\$	2.692,20
Acumulação	34	R\$	17.654,38	R\$	14.000,00	R\$	3.197,98	R\$	456,40	R\$	3.654,38
Acumulação	35	R\$	19.946,30	R\$	15.200,00	R\$	4.047,86	R\$	698,44	R\$	4.746,30
Acumulação	36	R\$	22.375,73	R\$	16.400,00	R\$	4.967,82	R\$	1.007,91	R\$	5.975,73
Acumulação	37	R\$	24.950,93	R\$	17.600,00	R\$	5.957,88	R\$	1.393,04	R\$	7.350,93
Acumulação	38	R\$	27.680,63	R\$	18.800,00	R\$	7.018,03	R\$	1.862,60	R\$	8.880,63
Acumulação	39	R\$	30.574,13	R\$	20.000,00	R\$	8.148,28	R\$	2.425,85	R\$	10.574,13
Acumulação	40	R\$	33.641,23	R\$	21.200,00	R\$	9.348,62	R\$	3.092,61	R\$	12.441,23
Acumulação	41	R\$	36.892,35	R\$	22.400,00	R\$	10.619,05	R\$	3.873,30	R\$	14.492,35
Acumulação	42	R\$	40.338,55	R\$	23.600,00	R\$	11.959,57	R\$	4.778,97	R\$	16.738,55
Acumulação	43	R\$	43.991,51	R\$	24.800,00	R\$	13.370,19	R\$	5.821,32	R\$	19.191,51
Acumulação	44	R\$	47.863,66	R\$	26.000,00	R\$	14.850,90	R\$	7.012,76	R\$	21.863,66
Acumulação	45	R\$	51.968,13	R\$	27.200,00	R\$	16.401,70	R\$	8.366,43	R\$	24.768,13
Acumulação	46	R\$	56.318,87	R\$	28.400,00	R\$	18.022,59	R\$	9.896,28	R\$	27.918,87
Acumulação	47	R\$	60.930,65	R\$	29.600,00	R\$	19.713,58	R\$	11.617,07	R\$	31.330,65
Acumulação	48	R\$	65.819,15	R\$	30.800,00	R\$	21.474,66	R\$	13.544,49	R\$	35.019,15
Acumulação	49	R\$	71.000,95	R\$	32.000,00	R\$	23.305,83	R\$	15.695,11	R\$	39.000,95
Acumulação	50	R\$	76.493,66	R\$	33.200,00	R\$	25.207,10	R\$	18.086,56	R\$	43.293,66
Acumulação	51	R\$	82.315,93	R\$	34.400,00	R\$	27.178,46	R\$	20.737,47	R\$	47.915,93
Acumulação	52	R\$	88.487,54	R\$	35.600,00	R\$	29.219,91	R\$	23.667,63	R\$	52.887,54
Acumulação	53	R\$	95.029,44	R\$	36.800,00	R\$	31.331,45	R\$	26.897,99	R\$	58.229,44
Acumulação	54	R\$	101.963,86	R\$	38.000,00	R\$	33.513,09	R\$	30.450,78	R\$	63.963,86

Tabela 9. Simulação do investimento em previdência no banco dois

TEMPO	APLICAÇÃO		TAXA CAREGAMENTO		JUROS ANUAIS DE		TOTAL INVESTIMENTO	
	R\$	10.000,00	3%		6%			
1 ANO	R\$	10.000,00	R\$	300,00	R\$	582,00	R\$	10.582,00
2 ANO	R\$	10.582,00	R\$	317,46	R\$	580,95	R\$	11.162,95
3 ANO	R\$	11.162,95	R\$	334,89	R\$	669,78	R\$	11.497,84
4 ANO	R\$	11.497,84	R\$	344,94	R\$	669,17	R\$	11.822,08
5 ANO	R\$	11.822,08	R\$	354,66	R\$	688,05	R\$	12.155,46
6 ANO	R\$	12.155,46	R\$	364,66	R\$	707,45	R\$	12.862,91
7 ANO	R\$	12.862,91	R\$	385,89	R\$	748,62	R\$	13.225,64
8 ANO	R\$	13.225,64	R\$	396,77	R\$	769,73	R\$	13.995,38
9 ANO	R\$	13.995,38	R\$	419,86	R\$	814,53	R\$	14.390,05
10 ANO	R\$	14.390,05	R\$	431,70	R\$	837,50	R\$	15.227,55

Condições de Contribuição	
Tipos de Contribuição	Valores mínimos
Mensal	50
Esporádica	
Única ou Portabilidade	1000
Taxa de Carregamento de Entrada	
Valor da Contribuição	Carregamento de Entrada
Até R\$ 4.999,99	4,5%
De R\$ 5.000,00 a 29.999,99	3%
De R\$ 30.000,00 a 49.999,99	2%
A partir de R\$ 50.000,00	1,2%
Taxa de Carregamento na Saída	
Tempo de Permanência	Carregamento de Saída
Até 24 Meses	4%
De 25 a 48 Meses	3%
De 49 a 60 Meses	2%
A partir de 61 Meses	0%

Banco dois

Conforme a pesquisa feita no banco Dois, a tabela 10 mostra o valor da percentual de carregamento cobrado num investimento em Previdência Privada, onde se pode observar os tipos de contribuição e os valores mínimos para cada investimento em previdência privada. .

Tabela 10. Condições de Contribuição, taxa de carregamento na entrada e na saída.

Condições de Contribuição	
Tipos de Contribuição	Valores mínimos
Mensal	R\$ 100,00
Esporádica	R\$ 100,00
Única ou Portabilidade	R\$ 5.000,00
Taxa de Carregamento de Entrada	
Valor da Contribuição	Carregamento de Entrada
Até R\$249,99	2%
De R\$250,00 até R\$499,99	1%
Acima de R\$500,00	0%

Taxa de Carregamento na Saída	
Tempo de Permanência	Carregamento de Saída
Até 24 Meses	8%
De 25 a 36 Meses	6%
De 37 a 48 Meses	4%
De 49 a 60 Meses	2%
Acima de 60 Meses	0%

Tabela 11. Taxa de Carregamento, Resgate e Portabilidade.

Carregamento	
Período de Permanência no Plano	Carregamento de Saída
Até 12 meses	3%
De 13 a 24 meses	2%
De 25 a 36 meses	1%
Mais de 36 meses	0%
Resgates e Portabilidades	
Tipo de Carência	Número de Dias
Carência para Resgate	60 dias
Carência Inicial para Portabilidade	
Carência entre Resgates	
Carência entre Portabilidades	
Carência entre Transferências Internas	
Formas de Pagamento	
Débito em Conta	
Boleto bancário	

Conforme Tabela acima taxa de carregamento, resgate e portabilidade, se pode observar conforme o tempo de investimento pode zerar o valor da percentual de carregamento, se o investidor aplicar seu capital por um tempo que ultrapasse 36 meses.

Se o investidor opta por aplicar R\$ 8.000,00 mil reais com aporte mensal de R\$ 100,00 reais, por pouco tempo como um ano, como no exemplo abaixo terá uma renda esperada de R\$ 50,17.

Tabela 12. Simulação do investimento em previdência no banco dois

	Parâmetros
Idade Início dos Investimentos	50
Idade Aposentadoria	51
Aporte Inicial	R\$ 8.000,00
Aporte Mensal	R\$ 100,00
Taxa De Rendimento Anual (Período de Acumulação)	6,0%
Taxa De Rendimento Anual (Período de Benefício)	6,0%
Anos de Benefício (V = Vitalício)	v
Renda Esperada	R\$ 50,17
Valor Acumulado	R\$ 9.712,65

Segundo a simulação do investimento em previdência no banco Dois conforme a tabela acima pelo pouco tempo de investimento o investidor teria que pagar uma taxa de carregamento de 3% no resgate da aplicação.

Tabela13. Simulação da Taxa de Carregamento cobrada no resgate do investimento no banco dois

Taxa de Carregamento	Entrada	Saída
Faixas de Valores: Até (R\$)	x	
R\$ 10.000,00		3,0%
R\$ 50.000,00	0,0%	
R\$ 100.000,00	0,0%	
R\$ 250.000,00	0,0%	
R\$ 500.000,00	0,0%	
Acima de R\$ 500.000	0,0%	

Tabela 14. Simulação da evolução do investimento no banco dois

Evolução dos Investimentos						
Fase	Idade	Evolução dos Investimentos	Total Investido	Juros sobre o Investido	Juros sobre Juros	Juros Totais
Acumulação	50	R\$ 9.712,65	R\$ 9.200,00	R\$ 499,41	R\$ 13,24	R\$ 512,65

Tabela 15. Simulação do valor de acumulação do investimento banco Dois

Ano	Mês da Vida	Fase	Saldo Ant.	Valor do Aporte	Carregamento	Valor Aporte Final	Saldo Acumulado	Valor Investido Líquido	Juros sobre Patrimônio Acumulado	Juros Totais (Fase de Acumulação) / Juros Rendidos no mês (Benefício)	Juros Sobre Juros
	275	Acumulação	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	0	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	600	Acumulação	8000	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 8.138,94	R\$ 8.100,00	R\$ 38,94	R\$ 38,94	R\$ 0,00
50	601	Acumulação	8138,940405	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 8.278,56	R\$ 8.200,00	R\$ 78,37	R\$ 78,56	R\$ 0,19
50	602	Acumulação	8278,557108	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 8.418,85	R\$ 8.300,00	R\$ 118,28	R\$ 118,85	R\$ 0,57
50	603	Acumulação	8418,853404	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 8.559,83	R\$ 8.400,00	R\$ 158,68	R\$ 159,83	R\$ 1,15
50	604	Acumulação	8559,832598	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 8.701,50	R\$ 8.500,00	R\$ 199,57	R\$ 201,50	R\$ 1,93
50	605	Acumulação	8701,498016	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 8.843,85	R\$ 8.600,00	R\$ 240,94	R\$ 243,85	R\$ 2,91
50	606	Acumulação	8843,852998	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 8.986,90	R\$ 8.700,00	R\$ 282,80	R\$ 286,90	R\$ 4,10
50	607	Acumulação	8986,9009	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 9.130,65	R\$ 8.800,00	R\$ 325,15	R\$ 330,65	R\$ 5,49
50	608	Acumulação	9130,645094	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 9.275,09	R\$ 8.900,00	R\$ 367,99	R\$ 375,09	R\$ 7,10
50	609	Acumulação	9275,088971	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 9.420,24	R\$ 9.000,00	R\$ 411,31	R\$ 420,24	R\$ 8,93
50	610	Acumulação	9420,235936	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 9.566,09	R\$ 9.100,00	R\$ 455,12	R\$ 466,09	R\$ 10,97
50	611	Acumulação	9566,08941	R\$ 100,00	0	R\$ 100,00	R\$ 9.712,65	R\$ 9.200,00	R\$ 499,41	R\$ 512,65	R\$ 13,24

Características do Banco dois

Incentivo Fiscal para planos de Previdência Complementar

As contribuições para planos de previdência complementar são passíveis de dedução na Declaração de Imposto de Ajuste Anual (DIRF), obedecendo ao limite de 12% da renda bruta anual tributável, desde que, também haja contribuição para o regime geral de previdência Social (INSS).

Deduções da base de cálculo do imposto de renda:

- Dependentes: R\$ 2.156,52 anuais por dependente.
- Instrução Despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuadas a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$ 3.230,46.
- Despesas Médicas não há limite
- Pensão Alimentícia não há limite
- Previdência Complementar ** até 12% da renda bruta anual
- FAPI ** até 12% da renda bruta anual

* Caso o dependente seja maior de 16 anos, suas contribuições para plano de previdência complementar também podem ser deduzidas pelo declarante, desde que, o dependente recolha em seu nome, contribuições para o regime geral da previdência social (INSS).

** Limitado a 12% da Renda Bruta Anual e condicionado ao recolhimento para o INSS, conforme artigo 6º da INSRF Nº 497/05. A dedução relativa à soma das

contribuições de previdência complementar e do FAPI fica restrita ao limite individual de 12% da Renda Bruta Anual.

Banco Três

Características do Plano

	Banco previdência PGBL	Previdência VGBL	Previdência jovem PGBL	Previdência VGBL jovem
Indicado para quem	Faz declaração completa do Imposto de Renda	É isento, faz declaração Simplificada, ou quer contribuir com mais de 12% da Renda bruta para Previdência.	Pensa nos filhos e na realização de seus projetos.	Deseja garantir hoje o futuro dos seus filhos
Incentivo fiscal	Contribuições abatem até 12% da base de cálculo do IR. ¹	Imposto de Renda apenas sobre os rendimentos no resgate.	Permite o Benefício Fiscal dos Planos PGBL. ²	Imposto de Renda apenas sobre os rendimentos no resgate.
Garantia Principal		Capital Sobrevivência (Renda Aposentadoria).	Renda por Aposentadoria	Capital Sobrevivência (Renda Aposentadoria).
Atrativos	Resgate Total ou Parcial do Fundo Acumulado; Renda Vitalícia.	Capital Premiado (Título de capitalização).	Capital Premiado (Título de capitalização).	Capital Premiado (Título de capitalização).
	Renda Vitalícia com Prazo Garantido; Renda vitalícia Reversível.	Resgate Total ou Parcial	Resgate Total ou Parcial	Resgate Total ou Parcial
		Do Fundo Acumulado;	Do Fundo Acumulado;	Do Fundo Acumulado;
		Renda Vitalícia;	Renda Vitalícia;	Renda Vitalícia;

Como receber o valor acumulado		Renda Vitalícia com Prazo Garantido;	Renda Vitalícia com Prazo Garantido;	Renda Vitalícia com Prazo Garantido;
		Renda Vitalícia Reversível ao Beneficiário;	Renda Temporária.	Renda Temporária.
		Renda Vitalícia Reversível ao cônjuge com continuidade aos menores;	Inicial 24 meses, entre resgates 60 dias	Inicial 24 meses, entre resgates 60 dias
		Renda Temporária.		
Indicado para quem			Faz declaração completa do Imposto de Renda	É isento, faz declaração Simplificada, ou quer contribuir com mais de 12% da Renda Bruta para Previdência
Incentivo fiscal			Contribuições abatem até 12% da base de cálculo do IR¹	Imposto de Renda apenas sobre os rendimentos no resgate
Garantia Principal			Renda por Aposentaria	Capital Sobrevivência (Renda Aposentadoria)
Atrativos				Capital Premiado (Título de capitalização)
			Resgate Total ou Parcial do Fundo Acumulado; Renda Vitalícia.	Resgate Total ou Parcial do Fundo Acumulado; Renda Vitalícia.

Como Receber o valor Acumulado?			Renda Vitalícia com Prazo Garantido; Renda Vitalícia Reversível ao Beneficiário; Renda Temporária.	Renda Vitalícia com Prazo Garantido; Renda Vitalícia Reversível ao Beneficiário; Renda Vitalícia Reversível ao cônjuge com continuidade aos menores; Renda Temporária. Renda Temporária.
Carência e Resgate			Inicial 12 meses, entre resgates e portabilidades 60 dias.	Inicial 12 meses, entre resgates e portabilidades 60 dias.
Idade contratação Renda			14 a 90 anos	14 a 90 anos
Idade início aposentadoria			Até 99 anos.	Até 99 anos.
Valor mínimo pagamento mensal			R\$ 50,00	R\$ 50,00
Valor mínimo Aporte			R\$ 50,00	R\$ 50,00
Aporte Único			R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Tabela 16. Condições de Contribuição

Tipos de Contribuição	Valores mínimos
Mensal	R\$ 50,00
Esporádica	
Única ou Portabilidade	R\$ 4.000,00

Tabela 17. Taxa de Carregamento de Entrada

Valor da Contribuição	Carregamento de Entrada
Até 49.999,99	2%
De R\$ 50.000,00 até R\$ 99.999,99	1,5%
De R\$ 100.000,00 até R\$ 249.999,99	1%
De R\$ 250.000,00 até 499.999,99	0,5%

Tabela 18. Taxa de Carregamento na Saída	
Tempo de Permanência	Carregamento de Saída
Até 12 Meses	2%
De 12 a 24 Meses	1%
Acima de 24 meses	0%

Tabela 19. Tempo de permanência no plano de Previdência no banco Três

Taxa carregamento	Tempo de permanência no Plano			
Saldo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	Menor que 2 anos	Maior ou igual a 2 anos e menor que 5 anos	Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos	Maior ou igual a 10 anos
Até R\$ 49.999,99	2,00%	1,75%	1,50%	1,25%
De R\$ 50.000,00 até R\$ 99.999,99	1,50%	1,25%	1,00%	0,75%
De R\$ 100.000,00 até R\$ 199.999,99	1,00%	0,75%	0,50%	0,25%
De R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99	0,50%	0,25%	0,00%	0,00%
A partir de R\$ 300.000,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

A taxa de administração do plano de previdência do banco três é de 3% ao ano independente do tempo e valor do investimento, já a taxa de carregamento como mostra a tabela acima diminui ate determinado tempo.

Fundo	Aplicação em	Aplicação em	Taxa de Administração Financeira
	Renda Fixa	Renda Variável	
Conservador	100%	-	3% ao ano
Moderado	mínimo 90%	até 10 %	3% ao ano
Agressivo	mínimo 75%	até 25 %	3% ao ano
<small>Novo!</small> Ativo Plus	100% Alocações "mais agressivas" em créditos privados	0%	1,5% ao ano
<small>Novo!</small> Ativo Premier	100% Alocações "mais agressivas" em créditos privados	0%	0,8% ao ano
Arrojado	mínimo 51%	até 49 %	3% ao ano

14. COMPARATIVO DOS TRÊS PLANOS DE PREVIDÊNCIA ANALISADOS

Ao comparar os três bancos se nota que as formas de atuação de todos os planos de previdência são muito semelhantes, conforme se pode analisar nas tabelas abaixo.

Tabela 20. Comparativo dos três bancos analisados

BANCO UM		BANCO DOIS		BANCO TRÊS	
Condições de Contribuição		Condições de Contribuição		Condições de Contribuição	
Tipos de Contribuição	Valores mínimos	Tipos de Contribuição	Valores mínimos	Tipos de Contribuição	Valores mínimos
Mensal	50	Mensal	R\$ 100,00	Mensal	R\$ 50,00
Esporádica		Esporádica	R\$ 100,00	Esporádica	
Única ou Portabilidade	1000	Única ou Portabilidade	R\$ 5.000,00	Única ou Portabilidade	R\$ 4.000,00
Taxa de Carregamento de Entrada		Taxa de Carregamento de Entrada		Taxa de Carregamento de Entrada	
Valor da Contribuição	Carregamento de Entrada	Valor da Contribuição	Carregamento de Entrada	Valor da Contribuição	Carregamento de Entrada
Até R\$ 4.999,99	4,5%	Até R\$249,99	2%	Até 49.999,99	2%
De R\$ 5.000,00 a 29.999,99	3%	De R\$250,00 até R\$499,99	1%	De R\$ 50.000,00 até R\$ 99.999,99	1,5%
De R\$ 30.000,00 a 49.999,99	2%	Acima de R\$500,00	0%	De R\$ 100.000,00 até R\$ 249.999,99	1%
A partir de R\$ 50.000,00	1,2%			De R\$ 250.000,00 até 499.999,99	0,5%
Taxa de Carregamento na Saída		Taxa de Carregamento na Saída		Taxa de Carregamento na Saída	
Tempo de Permanência	Carregamento de Saída	Tempo de Permanência	Carregamento de Saída	Tempo de Permanência	Carregamento de Saída
Até 24 Meses	4%	Até 24 Meses	8%	Até 12 Meses	2%
De 25 a 48 Meses	3%	De 25 a 36 Meses	6%	De 12 a 24 Meses	1%
De 49 a 60 Meses	2%	De 37 a 48 Meses	4%	cima de 24 meses	0%
A partir de 61 Meses	0%	De 49 a 60 Meses	2%		
		Acima de 60 Meses	0%		

Segundo a análise dos três bancos, conclui-se que na condição de contribuição mensal o banco Um e Três apresentam o mesmo valor mínimo de

contribuição em relação ao banco Dois. Considerando o valor mínimo para contribuição única o banco Um tem o menor valor com relação ao Banco Três. Tratando-se de aporte único o banco Três possui o menos valor de aporte único que o banco Dois.

Conforme as tabelas a taxa de carregamento de entrada dos três bancos varia conforme o valor da aplicação, e que dos três bancos o que oferece menor taxa de entrada é o banco Dois que acima de R\$ 5.000,00 mil reais não paga taxa de entrada.

Ao analisar a tabela da taxa de carregamento na saída ou resgate, conclui-se que varia conforme o tempo de aplicação, se o investidor deixar aplicado seu dinheiro a partir de 60 meses não paga taxa de carregamento na hora do resgate, mais o banco Dois se permanecerem até 60 meses cobra taxa de 2% igual ao banco Um, sendo que o melhor banco nesse caso seria o três que não tem taxa de carregamento a partir de 24 meses.

15. OS RISCOS DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA ANALISADOS

É importante analisar os custos que os planos de aposentadoria cobram do participante. São as chamadas "taxas de Carregamento" e "taxas de administração".

Dado o regime financeiro praticado, se resume a um problema orçamentário e a atenção recai especialmente no longo prazo. No caso da previdência complementar, o processo de acumulação não se resume a um somatório das contribuições realizadas no tempo, mas também do retorno alcançado pelos investimentos realizados partir dessas contribuições. Uma gestão financeira eficiente dos recursos constitui desse modo, aspecto vital para a satisfação do plano.

Em relação aos planos de previdência aberta, cujos gestores aplicam os recursos no mercado de capitais, a atenção dos participantes deve estar voltada para a solidez da entidade que estão escolhendo e para os resultados que estas alcançam.

A previdência complementar tem seus riscos, alguns destes associados a incertezas e os principais, entende-se que estão relacionados abaixo:

- a) Riscos financeiros – as flutuações nas variáveis financeiras, tais como taxas de juros, de cambio, preço de commodities e de ações, bem como na estrutura envolvida com o mercado de capitais – regulamentação, liquidez, sistema de credito – afetam a decisão dos gestores que tem que antever e mensurar as possibilidades de perdas e de ganhos.
- b) Riscos de Gestão – ligado a falhas humanas, a sistemas de controle inadequados, a falha de gerenciamento. Abrange este risco a questão da qualificação, competência e probidade dos gestores.
- c) Riscos Econômicos - relacionados com variações no crescimento do PIB, com inflação, com nível de consumo, nível de juros, nível de renda que trazem riscos e oportunidades ao segmento.
- d) Risco Institucional – relacionados à legislação e politica fiscal do governo. O conjunto de leis que regulamentam a previdência privada é bastante grande e tem mudado com frequência, verdade que dando maior flexibilidade e imputando maior responsabilidade aos agentes. Exemplo, Medida Provisória nº 2.222/2001 que estabelece um novo regime tributário para a previdência complementar ao instituir cobrança de imposto de renda sobre os rendimentos das reservas acumuladas pelos participantes dos planos.

Assim como qualquer investimento futuro, apostar em previdência privada implica em riscos, mesmo que baixos. O primeiro deles diz respeito ao risco de baixa rentabilidade. Há planos de previdência privada que aplicam em renda fixa, mais segura, e outros em renda variável, mais arriscada, mas que pode trazer retornos melhores. "Tudo dependerá de seu perfil, seu nível de aversão ao risco e de sua idade", avalia Pedreira.

Segundo Russo, da Fenaprevi "a característica de risco do plano deve ser adequada à idade do investidor, ao prazo para construir o montante que se pretende. A pessoa deve correr mais risco quanto maior for o prazo de acumulação.

Os investimentos de risco dão maior retorno, mas para quem tem pequeno prazo, não faz muito sentido, porque pode comprometer os objetivos".

15.1 Itens a ponderar antes de decidir por um dos três planos analisados

Ao optar por um plano de previdência privada e escolher um dos planos pesquisados, deve se atentar as características do plano e qual o melhor para o investidor, tem que ver o prazo do investimento, quanto tempo vai deixar o dinheiro aplicado, analisar a rentabilidade do fundo, as taxas cobradas por cada plano, tanto a taxa de administração, bem como a de taxa de carregamento na entrada e na saída do plano. Definir o valor que será destinado à previdência privada periodicamente é um ponto crítico para se fazer um bom plano. É preciso definir uma idade para se aposentar; projetar a necessidade de renda mensal nessa fase da vida; estimar quantos anos vai viver; quantos anos de aportes; estimar uma rentabilidade e então chegar ao valor que deverá ser comprometido mensalmente para alcançar o objetivo.

A escolha da entidade de previdência complementar é importante, buscando um banco ou entidade que esteja há muito tempo no mercado, avaliando os investimentos e retornos, para não correr riscos no futuro.

Ao optar por um plano de previdência, precisam-se analisar as taxas cobradas e as garantias que estes bancos oferecem, pois quando se comparam 2 planos: 1 com taxa de administração menor, mas taxa de carregamento maior, e outro no sentido inverso, ou seja, com taxa de administração maior, mas isento de carregamento.

Considerando uma rentabilidade de 8% a.a. para o período de contribuição, e de 6% a.a. para o período de benefício, com entrada aos 25 anos e saída aos 60 anos, sem aporte inicial, e com R\$ 400 mensais investidos:

PLANO	TAXA ADM A.A	TAXA CARREGAMENTO A.A	VALOR ACUMULADO BRUTO	VALOR PAGO EM TAXA ADM	RENDA ESPERADA MENSAL
A	0,5%	3%	836.664,93	84.161,00	4.840,364
B	2,0%	ISENTO	862.541,17	296.340,12	3.642,21

Observem que, apesar de o valor acumulado bruto do plano com isenção de taxa de carregamento ser maior, a quantia a ser recebida desse plano será bem menor, em

virtude da taxa de administração. Evidentemente que isto também impactará a renda mensal esperada.

17. CONCLUSÃO

Com o levantamento bibliográfico e estudo comparativo, este trabalho teve como objetivo estudar as características da previdência complementar, buscando informar a diferença das taxas cobradas pelos bancos um, dois e três, e apontar as características positivas e negativas dos planos de previdência analisados.

De modo geral, o público-alvo da previdência privada aberta é composto por pessoas que buscam a garantia do mesmo padrão de vida, ou algo equiparado a este, durante o período de sua aposentadoria, fazendo com que a renda mensal obtida durante o período de vida produtivo, não sofra uma significativa redução com a aposentadoria.

Essa situação se agrava à medida que o salário é mais elevado, fazendo com que muitos, em idade de aposentadoria, continuem trabalhando.

De acordo com (Velloso, 2003), nos últimos anos a previdência privada aberta, ate por se basear num sistema de poupança pessoal, vem ganhando espaço no mercado pela melhor remuneração dos investimentos de cada participante e pela possibilidade da atuação mais ativa do segurado na gestão do seu próprio fundo, definindo seu grau de agressividade e risco, mais pela portabilidade.

A previdência privada desempenha papel importante nesse contexto da economia para uma vida tranquila. Tanto os planos de benefícios proporcionados pelas empresas, como os planos individuais devem ser vistos pelos benefícios que trazem, não somente ao trabalhador participante mais a toda sociedade. Neste contexto as empresas e os planos empresariais de previdência complementar graças aos esforços próprios se acha apto para alçar voo. Os profissionais são qualificados, informações técnicas são vastas. O sistema esta apto para gerir a poupança de longo prazo, colocando a disposição do financiamento da economia.

Por sua vez a previdência privada, é facultativa, de índole contratual e depende de adesão pelo participante, futuro beneficiário, o que torna a relação de

previdência privada um negócio jurídico privado, baseando no princípio da autonomia da vontade e na formação de poupança, mediante regime de capitalização, baseando também na constituição de reservas que garantam o benefício contratado.

Caracterizam-se duas entidades de previdência privada: Aberta e fechada

Um dos fatores importantes para qualquer contribuinte é a gestão de seus recursos, ou seja, acompanhar e fiscalizar a administração de sua fundação, no caso da Previdência fechada. Já a garantia para os contribuintes em Previdência aberta, seria a garantia da instituição financeira.

A escolha da entidade de previdência complementar é importante, buscando um banco ou entidade que esteja há muito tempo no mercado, avaliando os investimentos e retornos, para não correr riscos no futuro. Buscando o plano que mais encaixa nas suas necessidades e no orçamento.

A declaração universal dos direitos humanos de 10/12/1948 discorre seu artigo XXV sobre o bem estar social, esta expressão está intimamente ligada ao conceito que seguiremos a fim de melhor dar seguimento ao nosso trabalho.

Art. XXV. Todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família e bem estar, inclusive, alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança no caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou em outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seus controles.

Em geral, um aposentado consegue manter o mesmo padrão de vida se receber 70% da renda atual, já tendo adquirido casa própria e criado os filhos, segundo levantamento da Fenaprevi. Mas há outras variáveis, como o sexo, explica o advogado especialista em direito tributário, Léo Meirelles do Amaral. "No Brasil, as mulheres vivem mais do que os homens, então é provável que elas tenham de fazer uma contribuição maior para o fundo de previdência", diz.

No entanto, o fator mais importante é o tempo de contribuição. Pedreira explica que, para um investidor de 20 anos, receber um salário igual ao que recebe hoje quando tiver 60 anos, terá de guardar 10% do salário.

Caso comece a poupar aos 30 anos, será preciso destinar 20% de seu salário para se aposentar com o mesmo rendimento aos 60. E, se o início do investimento na previdência privada for aos 40, o investidor deverá guardar 50% do salário para manter a renda atual depois da aposentadoria.

A rentabilidade de planos de previdência varia. Existem os mais agressivos, que investem em renda variável, e alguns menos, que prezam pelo rendimento certo. Além da rentabilidade, a previdência privada tem uma forma de tributação diferenciada e, muitas vezes, é esse benefício que faz a diferença.

Confira quanto renderam os fundos de previdência em relação a outras aplicações nos últimos 12 meses.

Previdência renda fixa -10,63%, renda fixa- 11,77%, multimercados macro - 11,24%, Ações Ibovespa indexado (- 1,52%) e Ações Small Caps -11,42%.

Planos de previdência são indicador para quem não dispõem de tempo suficiente para administrar seu patrimônio ou simplesmente não tem interesse em fazer isso, buscam praticidade.

As instituições de pequeno porte podem cobrar taxas menores; porém as instituições de grande porte dão garantias ao investir em um plano de previdência, pois a garantia é essencial para não perder o investimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSAF NETO, Mercado Financeiro, previdência privada. SP, Editora Atlas 2003.

BRASILPREV: online. Disponível em:

<http://www.brasilprev.com.br/institucional/entenda/ap_previdenciacao.asp>. Acesso em 23 de julho de 2014.

BRASILPREV: online. Disponível em:

<<http://www2.brasilprev.com.br/NossosPlanos/ParaVoce/Paginas/default.aspx>>.

Acesso em data 23 de setembro 2014 as 21:54

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à constituição de 1988. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

GUSTAVO CERBASI, Investimentos Inteligentes, 2013

MARQUES, L. G. E. Eficiências de fundos de previdência: uma análise das Classes de fundos disponíveis no mercado. Revista brasileira de Riscos e Seguros. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 69-84, abr./set.2006.

KEYNES, John Maynard. A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. SP: Abril Cultural, 1983.

Página de Economia do site Terra. Disponível em <<http://economia.terra.com.br/>>.

Acesso em 07 de janeiro de 2015 as 20:59

Página bizz invest disponível em <<http://bizzinvest.com.br/destrinchando-a-previdencia-privada-parte-3-2-modalidades-de-previdencia-privada-e-o-pgbl/>>

Página vida e previdência disponível em <<http://www.bradesco.com.br/html/classic/produtos-servicos/vida-e-previdencia/index.shtm>>

Página produtos Icatu Seguros disponível em <http://www.icatuseguros.com.br/>

Página Hsbc previdência disponível em <http://www.hsbc.com.br/1/2/br/para-voce/planejamento/previdencia/hsbc-previdencia-pgbl?WT.ac=HBBR_MMSPC302>

Página disponível em <<http://exame.abril.com.br/topicos/previdencia-privada>>

Página disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/aliquotas>>